

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DE DIREITO DA 2.<sup>a</sup> VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PARANÁ. Rua Padre Anchieta, n.º 1.291 - Bigorriho - Curitiba - Paraná.

Processos nº **0000571-21.2016.8.16.0185 (projudi)**

**EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA E QUADRO GERAL DE CREDORES DE Comércio de Carnes Florão Ltda, com sede em Curitiba na Rua Lamenha Lins, n. 1.628, Bairro Rebouças, CNPJ n. 76.064.153/0001-64; tendo como sócio administrador Valcir de Moraes.**

Prazo de 15 (quinze) dias

A doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados, em conformidade com o artigo 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, que através da sentença datada de 30 de março de 2016, foi declarada aberta a FALÊNCIA DE a falência da Comércio de Carnes Florão Ltda, com sede em Curitiba na Rua Lamenha Lins, n. 1.628, Bairro Rebouças, CNPJ n. 76.064.153/0001-64; tendo como sócio administrador Valcir de Moraes, qualificado nos autos. Sendo nomeado como Administrador Judicial ALVADIR PERI MOREIRA, da MASSA FALIDA COMÉRCIO DE CARNES FLORÃO LTDA, endereço: Rua Pedro Nolasco Pizzato, nº 803, Mercês, Curitiba/PR, email [alvadir@barrosmartinsadv.com](mailto:alvadir@barrosmartinsadv.com), marcando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital pelo Diário da Justiça, para que os credores apresentem as respectivas habilitações de crédito diretamente ao Administrador Judicial, que se encontra à disposição dos mesmos, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min horas, para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, através do fone: (041)-3338-0099, tudo conforme consta dos autos de Falência em epígrafe - que se encontram em trâmite nesta Secretaria da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba/PR, em 19 de abril de 2016. LUCIANE PEREIRA RAMOS - Juíza de Direito. Devendo ser observada todas as demais determinações contidas na sentença em anexo.

Quadro Geral de Credores

**LISTAGEM DE CREDORES DE COMÉRCIO DE CARNES FLORÃO LTDA**

Credores Quirografário

Banco Itaú Valor R\$ 260.000,0

Caixa Econômica Federal Valor R\$ 120.000,00

Total devido Valor R\$ 380.000,00

**Anexos:**

**[Sentença de Decretação de Falência \(.pdf\)](#)**

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/5645358](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5645358)

